

**DECRETO EXECUTIVO Nº 179 de 10 de junho 2022.**

<p><b>REGISTRADO</b></p> <p>SOB Nº ____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº ____</p> <p>FOLHA ____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>
---

**Determina abertura de processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.**

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº 92/2007:

**DECRETO**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** destinada à contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender demanda da Secretaria de Finanças.

**Art. 2º** Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 10 de junho de 2022.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Em 10 de junho de 2022.

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável

Paulo Josselino Farias

**Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social**

